

RASCUNHO DA ART Nº 1020230319448

Rascunho

MARISE DE PAULA ALVES - Engenheira Eletricista, Engenheira de Segurança do Trabalho,

Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20
Avenida Quinta Avenida, Nº 212		CEP: 74643-030
Quadra: 71 Lote: 0	Complemento:	Bairro: Setor Leste Vila Nova Cidade: Goiania-GO
E-Mail:		Fone: (62)32013148
Contrato: 01	Celebrado em: 12/12/2023	Valor Obra/Serviço R\$: 0,01
Ação institucional: Órgão Público		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua DIVERSOS, Nº SN		Bairro: DIVERSOS	CEP: 74000-000
Quadra: 0 Lote: 0	Complemento:	Cidade: DIVERSOS-GO	
Data de Início: 12/12/2023	Previsão término: 13/12/2023	Coordenadas Geográficas: -16.6488964,-49.1565948	
Finalidade: Escolar		CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Proprietário(a): DIVERSOS		Fone: (62) 32013148	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	Quantidade	Unidade
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	15.2820	QUILOVOLTS-AMPERE
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>		
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>		

5. Observações

Projeto elétrico: BLOCO PADRÃO SEDUC 03 SALAS COM SANITÁRIO - MOD 01 E 02, para implantação nas unidades escolares do estado de GOIAS, conforme necessidades gerais avaliadas. *Para implantação e endereço da obra, ver projeto específico e profissional responsável pela implantação. OBS: Cabe a cada profissional responsável pelo projeto de implantação, avaliar a necessidade e conferir as condições locais, bem como as normas vigentes e possíveis atualizações que possam vir a ocorrer após a elaboração deste projeto.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

